



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 24-09-2025

JACINTO DA GRAÇA ABRANTES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 20.º, n.º 1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 21.º, ponto 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 24 de setembro de 2025, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Análise e votação da última ata
- 2 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
- 3 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 19-06-2025 a 24-09-2025
- 4 – Discussão e votação do Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal de Águeda para atribuição de apoio financeiro para:
 - 4.1 – Fornecimento e aplicação de LETTRING em aço corten – “AGUADA DE CIMA”, na rotunda central da freguesia
- 5 – Outros assuntos de interesse.

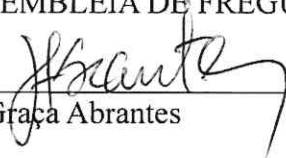
Em conformidade com o Art.º 18º, n.º 1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 04 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,


Jacinto da Graça Abrantes